



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Departamento Legislativo

DIGITALIZADO

EM: 06/05/11

FÁBULA REGEA / Roberto
FUNCIONÁRIO Alch

Projeto de Decreto Legislativo Nº 0059/10 Data 05/08/10

AUTOR _____

veador Antonio Henrique

ASSUNTO _____

"Denúncia de Wouter Silas Hugueta a
artéria de Fortaleza que indica, conforme
croqui de localizações em anexo."

DECRETO LEGISLATIVO Nº 458 de 27/10/2010

DOM Nº 14.420 de 05/11/2010

CENTE - COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais e de conformidade com a Resolução nº 09 de 19 de janeiro de 2007, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7526 de 12 de maio de 1995, CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares, CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 10 de 01 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos, CONSIDERANDO a vaga de 30 dias por motivo de férias da Conselheira Auvilce Veras Alves, CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar, RESOLVE: Art. 1º - Empossar pelo prazo de 30 dias, de 01 a 30 de novembro de 2010, o Sr. MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ, como Conselheiro Tutelar do Município de Fortaleza, no dia 01 de novembro de 2010, às 9:00h, na sede do COMDICA, na Rua Guilherme Rocha, 1469, Centro. Registro-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, Fortaleza, em 01 de novembro de 2010. Thiago de Holanda Altamirano - PRESIDENTE DO COMDICA.

PODER LEGISLATIVO

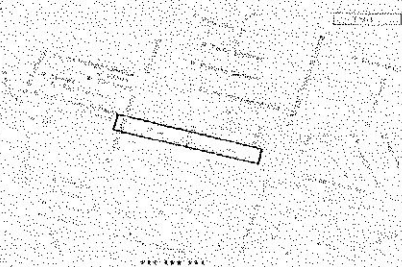
"MATERIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 452 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Denomina de Durval Peixoto Costa uma rua do Bairro Quintino Cunha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, PROMULCA: Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua Durval Peixoto Costa uma rua sem denominação oficial, atualmente identificada como Rua III do Loteamento Cidade Oeste (Conjunto Omega II), conforme croqui de localização em anexo, de sentido leste-oeste, com início na Rua Francisquinha, Portela e término na Rua Estácio Peixe, no bairro Quintino Cunha, o qual pertence à área de jurisdição administrativa da Regional III. Art. 2º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSE BARRÓS DE ALENCAR, em 27 de outubro de 2010. Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

ANEXO ÚNICO
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 453 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Denomina de Dr. Silas Munguba uma avenida de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, PROMULCA: Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Avenida Dr. Silas Munguba a avenida atualmente denominada de Avenida Pedro Raiminho, anteriormente denominada de Avenida Dedé Brasil e Avenida Paranjana, com início no encontro da Avenida Alberto Craveiro e Avenida Padana Espiritual, bairro Castelão, e término na Rua Germano Franck no bairro Pararajaba, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSE BARRÓS DE ALENCAR, em 27 de outubro de 2010. Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

ANEXO ÚNICO
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 454 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Altera a denominação do Rua 2 para Rua Deputado Sebastião Brasilino de Freitas, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, PROMULCA: Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua Sebastião Brasilino de Freitas uma rua atualmente identificada como Rua 2, de sentido norte-sul, com início na Avenida Des. Gonzaga e término na Rua Newton Craveiro, localizada no Loteamento Cidade Sul, conforme croqui de localização em anexo, no bairro Parque Tracema, o qual pertence à área de jurisdição administrativa da Regional VI. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSE BARRÓS DE ALENCAR, em 27 de outubro de 2010. Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

ANEXO ÚNICO
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO N. **453**, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

*Denomina de Dr. Silas Munguba
uma avenida de Fortaleza.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Avenida Dr. Silas Munguba a avenida atualmente denominada de Avenida Pedro Ramalho, anteriormente denominada de Avenida Dedé Brasil e Avenida Paranjana, com início no encontro da Avenida Alberto Craveiro e Avenida Padaria Espiritual, bairro Castelão, e término na Rua Germano Franck no bairro Parangaba, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE
ALENCAR, EM 27 DE OUTUBRO DE 2010.

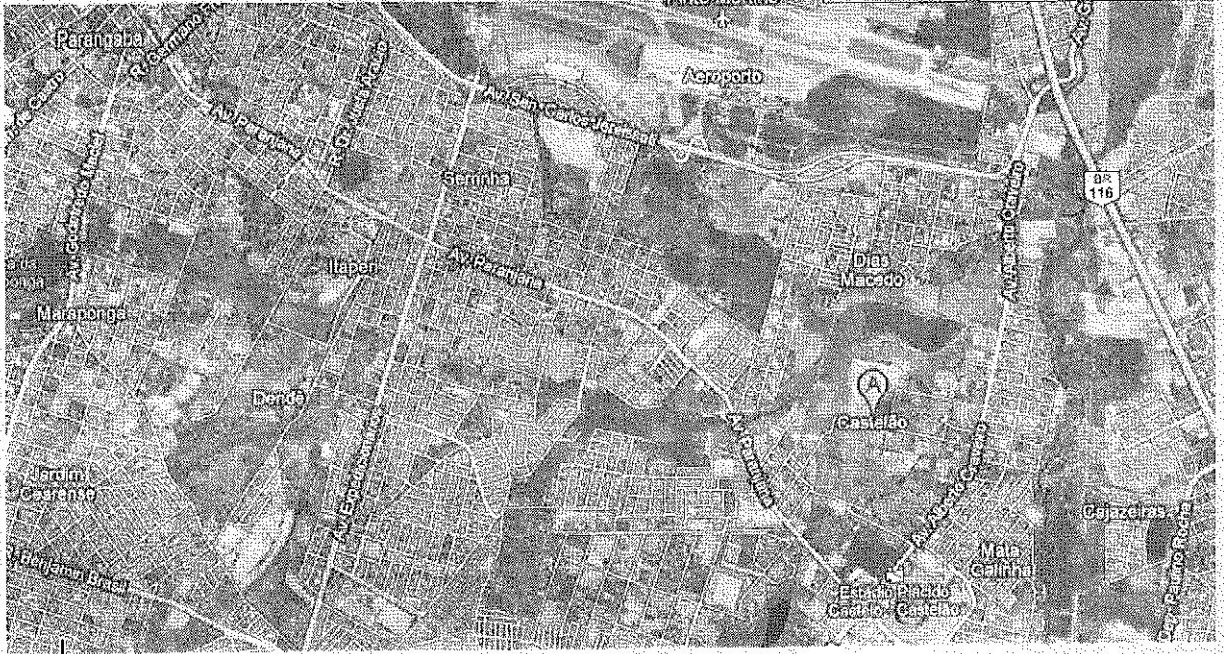
VEREADOR SALMITO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO ÚNICO, DO DECRETO LEGISLATIVO N. 453, DE 27/10/2010

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0059 / 2010.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E DA CIDADANIA

DATA: 19/10/2010

PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
APROVADO

Em 19/10/10

PRESIDENTE

*Denomina de Doutor Silas Munguba a
artéria de Fortaleza que indica, conforme
croqui de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso de suas atribuições legais e na
forma regimental, **DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada de Doutor Silas Munguba, a avenida atualmente
denominada de Av. Pedro Ramalho, anteriormente denominada Av. Dedé Brasil e Av.
Paranjana, com início no encontro da Av. Alberto Craveiro e Av. Padaria Espiritual,
Bairro Castelão, e término na Rua Germano Franck no Bairro Parangaba, conforme
croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 05 DE agosto DE 2010.

ANTÔNIO HENRIQUE
Vereador - PTN

Jon A
PSL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
DESIGNO RELATOR (A) VER. (A)

VERÔNICA GURGEL

Em 11/08/10

PRESIDENTE

DEP. LEGISLATIVO
EM 05/10/10 às 10 h. 45 Min.
Kam
FUNÇÃOÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N. 12010

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE

044
AP

JUSTIFICATIVA

A proposta em mesa é uma das mais justas homenagens póstumas que o Município de Fortaleza pode realizar nas últimas décadas, sobretudo, pelo que representou o insuperável médico Dr. Silas Munguba, homem que viveu o valor do amor a Deus e ao próximo.

Médico obstetra, Dr. Silas Munguba integrou, na Itália, a Força Expedicionária Brasileira (FEB) durante a Segunda Guerra Mundial. Da experiência na guerra, o Dr. Silas trouxe para o Brasil a vontade de resgatar vidas, jovens como as que foram perdidas no conflito.

O Dr. Silas Munguba foi fundador do Hospital Batista Memorial, em 1968, e professor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará (UFC). Seu maior feito, sem dúvida, é a fundação do Desafio Jovem do Ceará, que neste ano completa 35 anos de fundação.

Ao Desafio Jovem, Silas Munguba atribuía a razão por ter convivido tanto tempo com o problema cardíaco. Reconhecer a importância do Desafio Jovem do Ceará para a população alencarina é, sobretudo, reconhecer o exemplo de vida e de altruísmo de seu idealizador, a quem rendo os meus mais sinceros sentimentos de apreço e admiração.

O Desafio Jovem do Ceará teve sua fundação em 16 de junho de 1975, a partir dos dados estatísticos alarmantes sobre o índice de consumo de drogas, onde apontavam que a cada quatro pessoas da população no mundo, uma seria usuária de drogas.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE

445
[Handwritten signature]

Refletindo sobre essa realidade, Dr. Silas despertou para a causa e iniciou sua trajetória em busca de prevenir o consumo de drogas entre jovens e adolescentes através de palestras sobre os efeitos físicos, psicológicos e sociais das drogas.

Forte nesses fundamentos todos, como disse, é dever desta Casa alardear aos quatro cantos a importância do trabalho histórico desenvolvido pelo Dr. Silas Munguba, a quem, com justiça, devemos homenagear.

Departamento Legislativo, de de 2010.

ANTÔNIO HENRIQUE

Vereador - PTN



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS


COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

Folha de Votação ao Projeto de Dec. Legislativa nº 0059/2010

MEMBRO	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
ELIANE NOVAIS (PSB)*** PRESIDENTE			
ELIANA GOMES (PC do B) VICE-PRESIDENTE	X		
CASIMIRO NETO (PP)*			
JOÃO BATISTA (PRTB)			
GUILHERME SAMPAIO (PT)	X		
ACRÍSIO SENA (PT)	X		
LEONELZINHO ALENCAR (PT do B)**	X		
VERÔNICA GURGEL (PP)*			
JOHN MONTEIRO (PTdoB)**			
MARTINS NOGUEIRA (PSB)***	X		
Sub-total	05	—	—

TOTAL DE VOTOS = 05 (cinco)

Fortaleza em 19/10/2010


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA - CLJC

PARECER Nº 0459 / 2010

Projeto Decreto Legislativo nº 0059 / 2010
Relator : Vereadora Verônica Gurgel

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto Decreto Legislativo de nº 0059 / 2010 Proposto por sua Excelência o nobre Vereador Antônio Henrique que dispõe, sobre a concessão "Denomina de Doutor Silas Munguba a artéria de Fortaleza que indica, conforme croqui de localização em anexo".

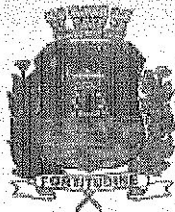
II – VOTO

Passando ao exame de mérito da proposta, verificamos que a iniciativa do nobre Vereador Antônio Henrique justifica-se que a propositura de acordo com o Projeto Decreto Legislativo de numero (0059 / 2010) consagrou com possibilidade de "Denomina de Doutor Silas Munguba a artéria de Fortaleza que indica, conforme croqui de localização em anexo", no qual opina nele possibilidade de conclusão.

III – ANÁLISE

A Vereadora, **Verônica Gurgel**, Concede Doutor Silas Munguba a artéria de Fortaleza que indica, conforme croqui de localização em anexo, por ser um homem de luta e vontade de resgatar vidas, e sobretudo representando o valor do amor a Deus e ao proximo do nosso pais.

IV - Dessa forma, em face dos argumentos acima delineados, manifestamo-nos pela ADMISSIBILIDADE do Projeto Decreto Legislativo de número 0059 / 2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA - CLJC

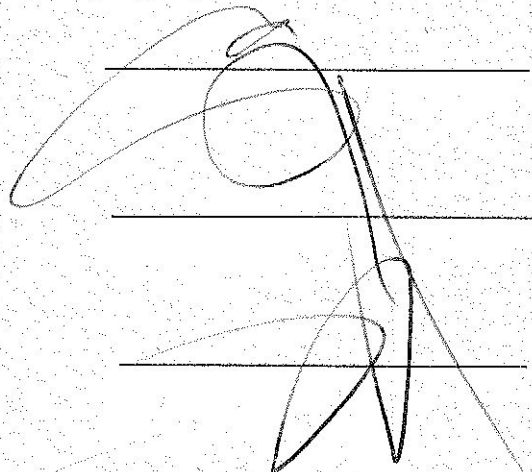
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 07 DE Outubro DE 2010.


Vereadora Verônica Gurgel

PP CE
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Drª Verônica Gurgel Silva
Vereadora







PRESIDENTE



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.0059/2010.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
APROVA REDAÇÃO FINAL

Em 19/10/10


PRESIDENTE

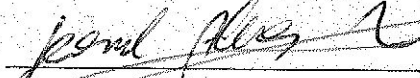
*Denomina de Dr. Silas Munguba
uma avenida de Fortaleza.*


A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:


Art. 1º Fica oficialmente denominada de Avenida Dr. Silas Munguba a avenida atualmente denominada de Avenida Pedro Ramalho, anteriormente denominada de Avenida Dedé Brasil e Avenida Paranjana, com início no encontro da Avenida Alberto Craveiro e Avenida Padaria Espiritual, bairro Castelão, e término na Rua Germano Franck no bairro Parangaba, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 19 DE outubro DE 2010.


















Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO N. 0397 /2010 – COGEL
Fortaleza, 04 de novembro de 2010.

Senhora Diretora,

Por oportuno comparecemos perante V.Sa., com o objetivo de encaminhar-lhe, para competente publicação, o Decreto Legislativo **n. 453**, de 27 de outubro de 2010, que: "*Denomina de Dr. Silas Munguba uma avenida do Município de Fortaleza*", de autoria do **Vereador Antonio Henrique**.

O presente dispositivo tramitou regularmente nesta Casa e ao final foi aprovado pelo Pleno de sua Edilidade.

Atenciosamente,


VEREADOR SALMITO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Recebido em 11.11.10
Registo

ILMA. SRA.

MARIA IVETE MONTEIRO

DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO N. 0398 /2010 – COGEL
Fortaleza, 04 de novembro de 2010.

Senhora Prefeita,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo de encaminhá-lhe, para o seu mister, o **Decreto Legislativo n. 453**, de 27 de outubro de 2010, que: "*Denomina de Dr. Silas Munguba uma avenida do Município de Fortaleza*", de autoria do **Vereador Antonio Henrique**.

O presente dispositivo é enviado em anexo, em cumprimento ao dispositivo de nossa Carta Municipal, para a informação da localização que a partir da publicação oficial estará em vigor, solicitamos que a alteração da denominação acima descrita seja devidamente informada ao órgão competente deste Poder Executivo para as providências de alteração.

Atenciosamente,

VEREADOR SALMITO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

EXMA. SRA.
LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS
PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA
NESTA

